



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 4175/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí** que informe a esta **Casa de Leis, em caráter de reiteração**, com fundamento na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.413, se pretende pagar o Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias? Se sim, quando será feito o pagamento? Haverá acerto dos anos atrasados? Se não, por qual razão?

JUSTIFICATIVA

De acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.413, negar o direito dos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias ao pagamento do Incentivo Financeiro Adicional, oriundo de repasse de verbas do Ministério da Saúde, é incorrer em enriquecimento ilícito do ente público municipal, pois este estaria recebendo recurso federal com fim específico e dando destinação diversa.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de dezembro de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7267/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E0RV-8E6A-767R-65X4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0RV8E6A767R65X4>"?chave=E0RV8E6A767R65X4, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E0RV-8E6A-767R-65X4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 7267/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E0RV-8E6A-767R-65X4